



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/PAS-2024



SOURE/PA  
2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE /PAS-2024

Gestão Municipal 2024 a 2025

## **PREFEITO MUNICIPAL**

Carlos Augusto de Lima Gouvêa

## **VICE-PREFEITO**

Aldrin Ferreira Nunes

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Maria Helena Nazaré Gomes

## **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fátima Maria Nazaré Cruz

## **EQUIPE TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO**

Dirlene Nazaré Pereira da Silva Renato

Renato Marzano

Wilma Aires M. Pinheiro

## **EQUIPE DE COLABORADORES**

Servidores da Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**APRESENTAÇÃO**

A Programação Anual de Saúde (PAS) da Secretaria Municipal de Saúde de Soure para o ano de 2024 contém as ações anuais que viabilizarão o atingimento dos objetivos e das metas do primeiro ano de vigência do Plano de Saúde 2024- 2025.

Estas ações anuais também possuem metas físicas e orçamentárias e indicadores a serem utilizados no monitoramento e avaliação dos resultados. Esta Programação Anual de Saúde teve sua elaboração iniciada com o levantamento de receitas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024, bem como incorporou as ações estratégicas constantes no Plano Municipal de Saúde 2024-2025 para dar consequência à Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), compatibilizando-se, portanto, a PAS 2024 e a LOA 2024 que são dois instrumentos integrados para assegurar a prestação de serviços de saúde.

Com ela reforça-se o compromisso com os processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações anuais, dando visibilidade das propostas para a gestão do SUS, viabilizando a manutenção e a melhoria da qualidade da atenção prestada à população.

A PAS 2024 contempla um conjunto de ações anuais que estão agregadas em ações orçamentárias que são projetos/atividades/operação especial da PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual, que guardam

A PAS 2024 é a referência para a realização das ações e serviços públicos em saúde, devendo ter sua execução focada no que foi planejado. Para tanto, deve ser assegurado o acompanhamento das atividades e o registro das entregas das ações anuais, sendo essencial para isto o registro dos avanços, o monitoramento e a documentação a cada quadrimestre no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) apresentado ao Conselho de Saúde e ao final do exercício, no Relatório Anual de Gestão (RAG).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA  
AMPLIAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO DAS PRIORIDADES**

**DIRETRIZ 1**

**Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção básica ordenadora do cuidado.**

**1- Objetivo:**

**Aprimorar da estrutura da atenção primária em saúde.**

**Meta:**

Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.

**Ações:**

- Conclusão das obras de reforma e ampliação das unidades de saúde da família já iniciadas, seguindo a legislação sanitária vigente.
- Implementar conectividade por meio de internet e telefonia nas unidades para utilização de prontuário eletrônico e outros.
- Aquisição de equipamentos e mobiliários para adequação dos serviços de 100% das unidades de saúde.

**Indicador:**

Nº de unidades de saúde da família com infraestrutura adequada / Nº unidades de saúde da família x 100.

**2- Objetivo:**

**Planejar as ações, organizar os serviços e viabilizar os recursos para o atendimento das necessidades de saúde dos usuários/famílias residentes no território.**

**Meta:**

Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ações:**

- Realizar reavaliação do território de abrangência das equipes.
- Realizar readequação das áreas e micro áreas do território.
- Realizar cadastramento das áreas e seus respectivos usuários/ famílias.
- Realizar estratificação de risco dos usuários/ famílias.

**Indicador:**

Nº equipes de saúde da família com territorializadas e cadastradas / Nº equipes de saúde da família x 100.

**3- Objetivo:**

**Aprimorar a resolutividade da atenção primária em saúde.**

**Meta:**

Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.

**Ações:**

- Implantar o processo de planificação da atenção primária em saúde, em parceria com o governo estadual, nas unidades de saúde da família do município.
- Implantar, em parceria com as secretarias de educação e assistência Social, 01 (um) polo estruturado para atender ao processo de educação permanente dos profissionais.

**Indicador:**

Nº de unidades de saúde da família com processo de planificação / Nº de equipes de saúde da família x 100.

**4- Objetivo:**

**Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal).**

**Meta:**

Realizar acompanhamento odontológico de 90% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.

**Ações:**

- Consulta inicial, acompanhada de tratamento curativo e/ou preventivo.
- Realizar atividades educativas (coletivas) de saúde bucal com as gestantes.

**Indicador:**

Nº de gestantes com pré-natal odontológico / Nº de gestantes cadastradas na unidade x 100.

**Meta:**

Realizar acompanhamento odontológico a 75% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ações:**

- Realizar acompanhamento odontológico de crianças no período de puericultura de acordo com o trabalho desenvolvido pela ESF.
- Realizar índice de grau de necessidades para tratamento odontológico nos alunos de todas as escolas públicas municipais na faixa etária de 06 a 14 anos, garantindo encaminhamento dos casos encontrados para as ESF.

**Indicador:**

Nº de crianças de 0 a 16 anos com atendimento odontológico / Nº de crianças de 0 a 16 anos cadastradas na unidade x 100.

**Meta:**

Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.

**Ações:**

- Ações educativas coletivas realizadas em nas unidades de saúde da família.
- Realizar ações de saúde bucal nas escolas da rede pública, dentro das unidades de saúde, bairros e outros seguimentos.
- Elaboração do guia de orientação em saúde bucal.

**Indicador:**

Nº unidades de saúde da família com saúde bucal que realiza ações coletivas e educativas realizadas / Nº de unidades de saúde da família com saúde bucal x 100.

**Meta:**

Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais.

**Ações:**

- Orientação para cuidadores de pacientes portadores de necessidades especiais.
- Garantir o acesso do paciente portador de necessidades especiais na rede municipal e se necessário encaminhamento para serviço de referência.

**Indicador:**

Nº pacientes portadores de necessidades especiais atendidos / Nº pacientes portadores de necessidades especiais cadastrados x 100.

**5- Objetivo**

**Aprimorar a política municipal de apoio a saúde da família**

**Meta:**

Implementação do sistema de matricialmente em 100% das unidades de saúde da família.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ações:**

- Promover a corresponsabilidade entre as equipes de saúde da família.
- Promover melhorar a comunicação entre unidades de saúde da família.
- Realizar ações compartilhadas para uma intervenção transdisciplinar, com trocas de saberes entre os profissionais envolvidos, visando ampliar o olhar sobre determinada situação/caso e assim, dar melhor direcionamento às ações;
- Realizar visita domiciliar conjunta entre profissionais das unidades de saúde da família a pacientes, recurso usado em última instância quando não há outra forma de abordagem, seja por dificuldade de acesso do usuário ao serviço ou mesmo na intenção de conhecer a realidade onde ele vive.
- Realizar construção conjunta de projetos terapêuticos

**Indicador:**

Nº unidades de saúde da família com matriciamento / Nº unidades de saúde da família com matriciamento x 100.

**6- Objetivo**

**Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.**

**Meta:**

Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme REMUME.

**Ações:**

- Divulgar a listagem de medicamentos padronizados pela REMUME para os profissionais prescritores e unidades de saúde do município.
- Atualizar a REMUME em parceria com os profissionais prescritos atuantes nas unidades de saúde com consequente diminuição de processos sociais e judiciais (medicamentos não padronizados que elevam em muito os gastos orçamentários).
- Promover ações de sensibilização aos prescritos visando maior adesão a prescrição de medicamentos padronizados na REMUME (ex.: redes sociais, grupos de compartilhamento, fóruns de discussões).

**Indicador:**

Nº medicamentos adquiridos da REMUME/ Nº medicamentos da REMUME x 100.

**Meta:**

Adequar 100% da estrutura física da farmácia municipal com melhores condições de acesso a idosos e cadeirantes, controle de umidade, temperatura, armazenamento e atenção farmacêutica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ações:**

- Aquisição de material de informática para utilização dos Sistemas de Informação – HORUS;
- Aquisição de ar condicionado para a área de dispensação;
- Adequação do espaço físico para atender as normas de acessibilidade.

**Indicador:**

Nº unidade farmácia adequada / Nº de farmácia x 100.

**Meta:**

Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.

**Ação:**

Realizar palestras com os agentes comunitários de saúde sobre o uso correto de medicamentos assim como as interações medicamentosas, dependência química, efeitos colaterais, resistências bacterianas, descarte correto de medicamentos, entre outros.

**Indicador:**

Nº agentes comunitários de saúde capacitados / Nº agentes comunitários de saúde x 100.

**7- Objetivo:**

**Estabelecer redes de atenção voltadas a população com serviços organizados e integrados**

**por meio de linhas de cuidado.**

**Meta:**

Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias os permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.

**Ação:**

Integrar os serviços públicos a população com deficiência de acordo com a estratificação de risco realizada pela Atenção Primária em Saúde.

**Indicador:**

Nº pacientes com múltiplas deficiências temporárias os permanentes estratificados / Nº pacientes com múltiplas deficiências temporárias os permanentes cadastrados x 100.

**Meta:**

Atender 100% da população em cuidados psicossocial por meio de estratificação de risco e de forma articulada nas unidades de Saúde da Família, por meio da rede de cuidados a Saúde Mental.

**Ação:**

Implementar o apoio matricial em Saúde Mental em Atenção Básica, por meio do CAPS I, Centro de Atenção Psicossocial

**Indicador:**

Nº usuários em cuidados psicossocial estratificados / Nº usuários em cuidados psicossocial cadastrados estratificados x 100.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Meta:**

Atender 100% da população de feminina e de crianças, através da rede de cuidado da mulher e criança com a realização de exames de útero e mama, tratamento de lesões detectadas, assistência pré-natal e puerperal.

**Ações:**

- Realizar de exames citopatológicos do colo do útero, nas faixas etárias de 25 a 64 anos e outros, conforme protocolo do Ministério da Saúde.
- Encaminhar para mamografias mulheres de 50 a 69 anos, conforme protocolo do Ministério da Saúde.
- Referenciar para tratamento de lesões precursoras do câncer do colo do útero em pacientes diagnosticados.
- Realizar assistência pré-natal adequada as gestantes de risco habitual e alto risco.
- Redução do número de cesarianas e incentivo ao parto normal.
- Implementar a rede de proteção a mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade social (violência, em confinamento e demais vulnerabilidades) integrando nas unidade de Saúde da Família.
- Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo nas unidade de Saúde da Família.
- Realizar monitoramento e desenvolvimento das crianças.
- Realizar cobertura vacinal das crianças conforme protocolos do Ministério da Saúde.

**Indicador:**

Nº usuários mulheres e crianças estratificados / Nº usuários mulheres e crianças cadastrados x 100.

**Meta:**

Atender 100% população idosa por meio da rede de cuidado do idoso, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.

**Ação:**

- Realizar cadastro e acompanhamento de usuários
- Assistência multidisciplinar, visitas domiciliares sistematizada, visando prevenção, proteção e promoção da saúde do idoso que necessita de cuidados especiais, sendo implementado em 100% do município, através da atenção primária em saúde.
- Realização de visitas domiciliares em 100% dos idosos acamados

**Indicador:**

Nº usuários idosos estratificados / Nº usuários idosos cadastrados estratificados x 100.

**Meta:**

Atender a 100% usuários estratificados com doenças crônicas por meio da rede de cuidado de pacientes crônicos, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ação:**

- Realizar cadastro e acompanhamento de usuários.
- Garantir atenção integral aos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus por meio das unidades de Saúde da Família.
- Realizar reuniões específicas para portadores de Hipertensão e Diabetes com intuito de prevenção de complicações e promoção da saúde nas unidades de Saúde da Família..
- Oferecer atenção multidisciplinar para a demanda conforme protocolo ministerial sobre atenção a Hipertensão e Diabetes Mellitus.

**Indicador:**

Nº usuários com doenças crônicas estratificados / Nº usuários cadastrados com doenças crônicas estratificados x 100.

**DIRETRIZ 3**

**Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações Vigilância em Saúde de promoção e prevenção buscando a articulação Inter setorial, considerando os determinantes e condicionantes a saúde, com base nas necessidades sociais identificadas e a intervenção no risco sanitário.**

**1- Objetivo**

**Ampliar cobertura vacinal na rede municipal de saúde.**

**Meta:**

Capacitar 100% dos profissionais de enfermagem que atuam nas estratégias saúde da saúde em sala.

**Ação:**

- Promover treinamentos teóricos e práticos para os profissionais.

**Indicador:**

- Número de profissionais que atuam nas unidades de saúde da família e em sala de vacina capacitados.

**Meta:**

Realizar o acompanhamento para 100% da demanda de pacientes nos diferentes ciclos da vida, garantindo o esquema vacinal completo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Ações:**

- Atualizar os cartões de vacinais das crianças menores de 5 anos de idade das áreas de cobertura das unidades de saúde da família.
- Realizar a busca ativa dos faltosos através dos agentes comunitários das equipes de saúde da família em 100% das crianças menores de 5 anos.
- Garantir a vacinação em domicílio para acamados/ ou dificuldade de locomoção.
- Realizar ações educativas em parceria com outros setores visando a divulgação da importância da vacinação.

**Indicador:**

Nº profissionais que atuam em sala de vacina capacitados / Nº profissionais que atuam em sala de vacina x 100.

**Meta:**

Garantir 100% das unidades vacinadoras informatizadas para implementação do SIPNI.

**Ações:**

- Realocar os equipamentos de informática pertencentes ao Programa de Imunização em todas unidades, especifico para as salas de vacina. esses computadores devem ficar dentro das salas de vacina, sendo adotadas apenas para esse fim.

- Facilitar/disponibilizar treinamento das equipes no sistema de informação da imunização.

**Indicadores:**

Nº de Salas de Vacinas com SIPNI / Nº de Salas de Vacinas x 100.

**2- Objetivo:**

**Identificar e controlar determinantes riscos e danos à saúde da população do município.**

**Meta:**

Garantir 70% de notificação, investigação e encerramento em tempo oportuno dos agravos de notificação compulsória e de interesse municipal.

**Ação:**

Sensibilizar as unidades de saúde da família para cumprimento das notificações, investigações e encerramento dos casos de notificação compulsória, estando a mesma passível de notificações pela coordenação de vigilância quando houver resistência ou retardamento das informações.

**Indicador:**

Nº de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerradas oportunamente / Nº de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) x 100.

**Meta:**

Garantir coleta 80% dos de exames de baciloscopia de tuberculose hanseníase



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Ações:**

- Criar protocolos municipais para o laboratório municipal;

**Indicador:**

Nº de exames realizados em tempo hábil / Nº exames realizados x 100.

**Metas:**

Realizar 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.

**Ações:**

- Atualizar e discutir o protocolo e fluxo do programa de controle da tuberculose já implantado.
- Assegurar que 100% das ESF realizem o diagnóstico e tratamento do paciente de Tuberculose.
- Realizar visitas domiciliares com a assistente social aos pacientes que se recusam a fazer tratamento

Nº de casos de cura de tuberculose bacilífera / Nº de casos novos de tuberculose bacilífera x 100.

**Meta:**

Realizar 80% de cura de casos novos de hanseníase.

**Ações:**

- Realizar campanha nas escolas públicas municipais;
- Capacitação sobre tuberculose e hanseníase para todos os profissionais médicos e enfermeiros das unidades de saúde da família, realizado em parceria com o serviço de referência municipal;

**Indicadores:**

Nº de casos de cura de hanseníase / Nº de casos novos de hanseníase x 100.

**Meta:**

Reduzir 20% os número de casos de Sífilis em gestantes e sífilis congênita com relação ao anode base.

**Ações:**

- Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.
- Reduzir a incidência de sífilis congênita.
- Realizar palestras educativas de prevenção das DST's em especial a Sífilis e HIV,

**Indicador:**

Nº casos notificado de sífilis / Nº casos de sífilis 2017 x 100.

**Meta:**

Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres em idade fértil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Ações:**

- Investigar óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).
- Investigar os óbitos infantis e fetais. Investigar óbitos maternos.

**Indicador:**

Nº casos notificado de óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres em idade fértil investigados / Nº casos de óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres em idade fértil x 100.

**4- Objetivo:**

**Prevenir e controlar os riscos oriundos da produção, comercialização e uso de bens e serviços. (Vigilância Sanitária)**

**Meta:**

Qualificar 100% dos profissionais para realização de ações de Vigilância Sanitária.

**Ações:**

- Capacitar os profissionais de VISA, através de convênios com instituições públicas e particulares nas diversas áreas temáticas.
- Adquirir equipamentos, aparelhos e materiais específicos para inspeção, como: termômetros (para ambientes e produtos), aparelhos/instrumentos para mensuração física e ruído.
- Cadastrar, atualizar, controlar e melhorar a qualidade dados pertinentes ao trabalho da VISA.
- Articular parcerias intersetoriais para ações de intervenção no risco sanitário.

**Indicador:**

- Nº de profissionais da VISA capacitados / Nº de profissionais da VISA x 100.

**5- Objetivo:**

**Impactar o Setor Regulado e população com trabalho educativo, transformador, conscientizador sobre VISA.**

**Meta:**

Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a politica municipal da VISA aos setores regulados e população.

**Ações:**

- Confeccionar material educativo de VISA disponibilizado aos Setores Regulados e/ou população.
- Realizar fóruns de debate sobre as ações da VISA
- Implementar "Projeto Educativos"

**Indicador:**

Nº absoluto de ações educativas realizadas.

**6- Objetivo:**

**Aperfeiçoar a identidade visual da equipe VISA;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Meta:**

Adquirir e padronizar o vestuário e crachás utilizados pela equipe VISA durante as ações.

**Ação:**

- Aquisição de uniformes

**Indicador:**

Nº de profissionais identificados / Nº de profissionais x 100.

**8- Objetivo:**

**Reestruturação do Código Sanitário Municipal.**

**Meta:**

Revisar e atualizar 100% do código sanitário municipal.

**Ação:**

Revisar e atualizar o código sanitário municipal de acordo com legislações vigentes.

**Indicador:**

Nº código sanitário municipal revisado e atualizado / e Nº código sanitário municipal x 100.

**9- Objetivo:**

**Redução da morbi-mortalidade por doenças transmitidas por vetores e dos agravos relacionados ao meio ambiente (Vigilância Ambiental).**

**Meta:**

Ampliar ações de controle e combate da Dengue, Chikungunya e Zika em por meio de realização o em 100% do município.

**Ações:**

- Realizar atividades de orientação nas escolas públicas municipais sobre medidas preventivas para o controle do vetor.
- Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o *Aedes Aegypti* no município.-
- Notificar e investigar 100% dos casos de agravos relacionados a vetores.

**Indicador:**

Nº de ciclos / 2 x 100.

**Meta:**

Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.

**Ação:**

- Realizar vacinação antirrábica no município.

**Indicador:**

Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina / população canina x100.

**Meta:**

Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Ações:**

- Inserir os agentes de controle a endemias (ACE) para trabalho integração e parceria nas equipes de saúde da família.
- Implantar logística para controle de vetores no perímetro urbano por área de ESF.

**Indicador:**

Total de equipes / Total de Equipes com ACE x 100.

**DIRETRIZ 4**

**Garantia de acesso à população ao serviço de urgência e emergência, através da organização da rede municipal, por meio do acesso humanizado e integral aos usuários em situação de risco.**

**1- Objetivo**

**Aprimorar a rede de urgência e emergência municipal a partir do acolhimento aos usuários, tornando os serviços de urgência e emergência mais resolutivos e qualificados por meio de protocolos clínicos de atendimentos e adequação da estrutura.**

**Meta:**

Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal através da qualificação de 100% da porta de entrada, constituído de serviços humanizados, ininterruptos ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas.

**Ações:**

- Realizar capacitação das portas de entrada, com foco no acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidades de saúde e análise de vulnerabilidade na rede atenção primária e urgência e emergência.
- Realizar ações estruturantes para promover à responsabilidade da assistência resolutiva a demanda espontânea e ao primeiro atendimento as urgências e emergências, tanto na rede atenção primária e urgência e emergência.
- Estabelecer e adotar protocolos de classificação de risco.
- Estabelecer e adotar protocolos clínico-assistenciais e procedimentos administrativos (POP) normas e rotinas hospitalares e nas unidades de pronto atendimento.
- Constituição de fluxos coerentes e efetivos de referência e contrareferência com o fornecimento de relatórios adequados, garantindo a continuidade do cuidado pela equipe básica ou de referência articulados com serviços de remoção.
- Qualificar equipe de remoção e transferência de pacientes.
- Implantar gestão da clínica visando a qualificação do cuidado, eficiência dos leitos, reorganização de fluxos e processos de trabalho e acompanhamento dos casos.

**Indicador:**

Qualificar 100% da equipe de recepção e acolhimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Meta:**

Reforma e adequação de 100% da estrutura dos espaços dos serviços hospitalar e pronto atendimento com a adequação, ampliação e modernização dos equipamentos, com área física adequadas para atender as demandas.

**Ação:**

- Realizar a conclusão da reforma da clínica cirúrgica hospitalar.
- Realizar reforma e modernização das estruturas de pronto atendimento.
- Realizar aquisição de equipamentos e mobiliários para adequação dos serviços de urgência e emergência.
- Realizar informatização dos serviços por meio de prontuário eletrônico.

**Indicador:**

Nº unidades de urgência e emergência reformadas e adequadas / Nº unidades de urgência e emergência x 100.

**DIRETRIZ 5**

**Ordenar o fortalecimento e integração da rede de serviços do município, reconhecendo as necessidades de saúde da população, organizando as necessidades em relação aos pontos de atenção a saúde e sua melhor efetividade.**

**1- Objetivo:**

**Promover arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.**

**Meta:**

Integração de 100% dos equipamentos de saúde para composição de uma rede organizada com pactos e fluxos definidos com o objetivo de garantir o acolhimento e acesso por meio de intervenções coordenadas proporcionando a continuidade do atendimento ao usuário.

**Ações:**

- Realizar capacitação de integração entre a atenção primária, especializada e urgência e emergência com a finalidade do cuidado participativo entre os pontos de atenção no cuidado ao usuário.
- Implementar protocolos e linhas guias de direcionamento do cuidado.

**Indicador:**

Nº unidades de saúde com protocolo de integração implantado / Nº unidades de saúde x 100.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DIRETRIZ 6

**Ampliação da participação social com vistas ao aprimoramento do SUS e a consolidação das políticas de promoção de equidade em saúde.**

**1- Objetivo:**

**Fortalecimento da participação social na gestão do SUS.**

**Meta:**

Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.

**Ações:**

- Realizar de eleições de composição do conselho municipal de saúde.
- Realizar conferências municipais, para ouvir aos órgãos de representação e usuários do SUS, visando o planejamento das ações no município.
- Subsidiar com informações e esclarecimentos para as demandas do Conselho de Saúde.
- Realizar reuniões regulares com o CMS.

**Indicador:**

Nº de reuniões ordinárias programadas / Nº de reuniões ordinárias realizadas x 100.

### DIRETRIZ 8

**Estimular a comunicação entre gestores, trabalhadores e usuários para construir processos coletivos de enfrentamento de relações de poder, trabalho e afeto que muitas vezes produzem atitudes e práticas desumanizadoras que inibem a autonomia e a corresponsabilidade dos profissionais de saúde em seu trabalho e dos usuários no cuidado de si.**

**1- Objetivo:**

**Aprimorar a compreensão de trabalhadores, usuários e gestores na produção e gestão do cuidado e dos processos de trabalho com vistas aos princípios e diretrizes da humanização na saúde.**

**Meta:**

- Sensibilizar 100% dos trabalhadores em saúde para uma escuta qualificada oferecida às necessidades do usuário, garantindo o acesso oportuno desses usuários a tecnologias adequadas às suas necessidades.

**Ações:**

- Qualificar os trabalhadores em saúde sobre a rede de serviços municipais e fluxos vigentes, conforme estabelecido pelo relatório da Conferência Municipal em 2024;
- Capacitar os profissionais que atuam nas recepções dos serviços de saúde quanto ao acolhimento humanizado conforme relatório da conferência municipal de saúde em 2020;
- Fortalecer iniciativas de humanização existentes;

**Indicador:**

- Nº de unidades de saúde com profissionais qualificados / Nº de unidades de saúde x 100.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção primária ordenadora do cuidado.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2024	2024	2024	2025
1.1.1	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	80	90	100	100
1.1.2	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	Percentual de cadastramento de usuários pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	80	90	100	100
1.1.3	Realizar extratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT.	Percentual de portadores de DCNT extratificados pelas equipes de Saúde da Família	-	-	Percentual	60	70	80	80
1.1.4	Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.	Percentual de territórios revisados pelas equipes de saúde da família.	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.5	Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família.	Percentual de mapas construídos e atualizados dos territórios, pelas equipes de saúde da família.	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.6	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	Realizar a manutenção de profissionais para composição das equipes de Saúde da Família	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.8	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	Realização de manutenção predial preventiva em unidades.	-	-	Percentual	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1.9	Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	Realização de conectividade nas unidades de saúde.	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.10	Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	Garantir transporte sanitário para equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.11	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	Garantir infra estrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.12	Informatizar 100% das unidade básicas de saúde dos município.	Percentual de UBS informatizadas.	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.13	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município.	Percentual de equipes com prontuário eletrônico implantado.	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.15	Implantação dos serviços de teleatendimentos nas unidades básicas de saúde do município.	Percentual de unidades com serviços de teleatendimento implatadas.	-	-	Percentual	100	100	100	100

**OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a atenção da rede materno-infantil**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2024	2024	2024	2025
1.2.1	Redução da mortalidade infantil para 2 casos ano	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Número	2	2	2	2
1.2.3	Manter 100% de investigação de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Percentual	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.2.4	Ampliar para 36% o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Percentual	36	36	36	36
1.2.5	Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal em gestantes do município.	-	-	Percentual	60	60	60	60
1.2.6	Realização de 1 teste de Sífilis em gestantes do município.	Número de testes de sífilis em gestantes.	-	-	Número	1	1	1	1
1.2.7	Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município.	Número de testes de HIV em gestantes.	-	-	Número	1	1	1	1
1.2.8	Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal odontológico em gestantes do município.	-	-	Percentual	60	60	60	60
1.2.9	Manter 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	Manter caderneta vacinal de crianças atualizada conforme calendário vacinal.	-	-	Percentual	100	100	100	100

**OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2024	2024	2024	2025
1.3.1	Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,40	0,40	0,40	0,40
1.3.2	Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,10	0,10	0,10	0,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		por ano.							
1.5.4	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados.	12	2020	Número	10	10	10	10

**DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2024	2024	2024	2025
2.1.1	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	-	-	Percentual	100	100	100	100
2.1.2	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	Percentual de REMUME criados e ou atualizados	-	-	Número	1	1	1	1
2.1.3	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMEME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	-	-	Percentual	80	80	80	80

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Vigilância Epidemiológica e Imunização**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2024	2024	2024	2025
3.1.3	Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Percentual	95	95	95	95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.4	Investigar e encerrar, oportunamente, 60% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	-	-	Percentual	60	60	60	60
3.1.5	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente	-	-	Percentual	95	95	95	95
3.1.6	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite	-	-	Percentual	95	95	95	95
3.1.7	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	-	-	Percentual	100	100	100	100
3.1.8	Vacinar 100% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	-	-	Percentual	100	100	100	100
3.1.9	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina.	-	-	Percentual	100	100	100	100
3.1.10	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	-	-	Percentual	80	80	80	80
3.1.11	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	-	-	Percentual	90	90	90	90
3.1.12	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.1 3	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações	-	-	Percentual	100	100	100	100
3.1.1 4	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	-	-	Percentual	100	100	100	100

**OBJETIVO Nº 3.2 - Vigilância Sanitária e Ambiental**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2024	2024	2024	2025
3.2.2	Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4	4	4	4

**OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2024	2024	2024	2025
3.3.1	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados	-	-	Percentual	90	90	90	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.2	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	-	-	Percentual	90	90	90	90
3.3.3	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados.	-	-	Percentual	90	90	90	90
3.3.4	Realizar análise de, no mínimo, 90% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2021	Proporção de análises realizadas			Percentual	60	60	60	60
3.3.5	Fiscalizar sistematicamente as unidades de saúde da rede SUS-CB, conforme classificação de risco sanitário, em sintonia com a RDC 153/2017	Percentual de Unidades de Saúde da rede SUS-CB fiscalizadas.			Percentual	80	85	90	95
3.3.6	Fiscalizar 80% dos estabelecimentos de alto risco, conforme planejamento estratégico e em sintonia com a RDC 153/2017	Percentual de estabelecimentos de alto risco fiscalizados			Percentual	50	60	70	80
3.3.7	Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades de saúde do	Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado			Percentual	30	40	50	60
	SUS-CB Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado								

**OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2024	2024	2024	2025
3.4.1	Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no	Proporção de serviços de saúde inspecionados, no mínimo, uma vez ao	-	-	Percentua l	100	100	100	100





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	município.	ano.								
3.4.2	Fiscalizar através de inspeções em 100% das indústrias de alimentos cadastradas no município.	Proporção de indústrias de alimentos inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	-	-	Percentua l	100	100	100	100	100

**DIRETRIZ Nº 4 - Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar**

**Temática Nº 4.1 - Rede de Urgência e Emergência**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista				
			Valor	Ano	Unid. Med	2024	2024	2024	2025	
4.1.1	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	-	-	Percentua l	100	100	100	100	100
4.1.2	Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	Proporção de serviços de urgência e emergência com atendimento médico.	-	-	Percentua l	100	100	100	100	100

**DIRETRIZ Nº 5 - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede.**

**Objetivo 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2024	2024	2024	2025
5.1.1	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	-	-	Percentual	100	100	100	100
5.1.2	Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano	-	-	Percentual	100	100	100	100

**DIRETRIZ Nº 6 - Participação da Sociedade e Controle Social.**

**Objetivo 6.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2024	2024	2024	2025
6.1.1	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	-	-	Percentual	100	100	100	100
6.1.2	Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	-	-	Número	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6.1.3	Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	-	-	Percentual	100	100	100	100
6.1.4	Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	Número de relatórios entregues	-	-	Número	3	3	3	3
6.1.5	Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	Conferências de Saúde realizadas.	-	-	Número	0	1	0	1



## INTRUMENTOS DE GESTÃO E MONITORAMENTO DO SUS

### - A PAS e a REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE (RAS)

Na elaboração da Programação Anual de Saúde e analisado a Rede de Atenção a Saúde (RAS) do município de Soure, é definida por meio de arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde. A Rede de Atenção é sistematizada para responder a condições específicas de saúde, por meio de um ciclo completo de atendimentos, que implica na prestação de saúde necessária, além da continuidade e a integralidade da atenção à saúde nos diferentes níveis Atenção Primária, Secundária e Terciária. A RAS têm como objetivo promover a integração de ações e serviços de saúde para prover uma atenção à saúde de forma contínua, integral, de qualidade, responsável, humanizada, com vistas à consolidação dos princípios e diretrizes do SUS.

A estruturação da Rede municipal propõe ações, serviços e programações em saúde baseados no diagnóstico da população adscrita à equipe de saúde, considerando fatores e determinantes da saúde desta população. Na prática, tem se traduzido sob o fenômeno da tripla carga de doenças, mais precisamente nas condições crônicas de doença. Além disso, a ação das equipes deve basear-se em evidências científicas devidamente constatadas.

A Rede também apresentam atributos importantes a serem considerados durante seu processo de planejamento e implementação. Atributos são qualidades e características inerentes àquilo a que se referem. Os atributos essenciais das RAS são:

- População e territórios definidos;
- Estabelecimentos de saúde prestando diferentes serviços;
- APS como primeiro nível de atenção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Ações ofertando Serviços especializados;
- Mecanismos de coordenação, continuidade do cuidado e assistência integral fornecidos de forma continuada;
- Atenção à saúde centrada no indivíduo, na família e nas comunidades, levando em consideração as particularidades de cada um;
- Integração entre os diferentes entes federativos a fim de atingir um propósito comum;
- Ampla participação social;
- Gestão integrada dos sistemas de apoio administrativo, clínico e logístico;
- Recursos suficientes;
- Sistema de informação integrado;
- Ação intersetorial;
- Financiamento tripartite e;
- Gestão baseada em resultados.

Na prática, a construção da Programação Anual PAS/2024 com esses fundamentos e atributos é essencial para efetividade das ações que contribuirão para alcance dos princípios e diretrizes do SUS.